

**PORTARIA Nº 441, DE 13 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.046344/2010-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica E. F. VISTORIAS AUTOMOTIVAS TANABI LTDA - ME, CNPJ – 10.517.429/0002-95, situada no Município de Cosmorama – SP, na Rua Joaquim da Costa Maciel, 974 - Centro, CEP 15.530-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cosmorama e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Américo de Campos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**